



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

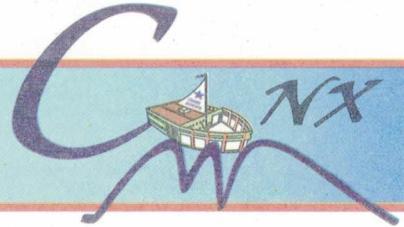
Ata da Nona Sessão da Decima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso. Sessão Extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às doze horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal, sito a Praça Três Poderes, s/n, Setor Xavantina. Reuniram-se no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes sob a Presidência do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes, que havendo o numero legal com a presença de nove Vereadores e ausência do Vereador Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, declarou aberta a presente Sessão e conforme convocação, o Secretario da Mesa Diretora Vereador Elias Bueno de Souza fez a leitura do Oficio 116/GAB/21 do Prefeito Municipal que nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de adotar as providencias necessárias, com o fito de convocar Sessão Extraordinária a fim de analisar e votar o Projeto de Lei nº 09/2021. Na sequencia o secretario da Mesa fez a Leitura do Projeto de Lei nº 09/2021 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.354/2009 e dá outras providencias. Em seguida o senhor Presidente convidou a senhora Carla Beatriz para fazer

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com  
www.novavaxantina.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



## O legislativo trabalhando por você!

uma pequena explanação sobre a matéria ora lida, a qual explicou com detalhes aos Vereadores presentes o motivo da urgência do Projeto e respondendo algumas duvidas levantadas pelos Vereadores Anilton Silva de Moura e Ednaldo Fragas da Silva. E ainda o Procurador da Câmara Municipal senhor Dhiego explicou que pelos motivos ora expostos e por ser um projeto que esta dentro da legalidade, não tem como votar contra esse projeto, mas a Secretaria de Educação deve atentar para os próximos projetos serem enviados dentro do prazo legal que reza o Regimento Interno. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um, ás doze horas e cinquenta e seis minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com  
www.novavaxantina.mt.leg.br